



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000  
FONE/FAX (43) 3675-1393  
Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **REQUERIMENTO N° 040/2018**

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, as seguintes informações:

- Quando a área de lazer na Pedra Preta será liberada para a nossa população?
- Quais as medidas que estão sendo tomada para que o município retome essa área de lazer?

### **JUSTIFICATIVA: V E R B A L**

SALA DAS SESSÕES, em 13 de Agosto de 2018



**MARLON DO KIOSKI**  
Vereador



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*colocar referida contratação dentro de suas prioridades e tão logo haja recurso irá viabilizar a contratação.*

## Indicação nº 135/2018 - Autoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Ver a possibilidade de comprar uma VAN ou veículo adaptado para o setor de saúde para carregar pessoas portadoras de deficiência.

*- Em atenção á indicação, o secretário municipal de saúde, comunica que está em processo de aquisição de um ônibus de 46 lugares adaptado para melhor atendimento das necessidades especiais dos municipes. Informa ainda que atualmente a secretaria utiliza veículos baixos para transportes de tais pacientes.*

## Requerimento nº 040/2018 - Autoria – Vereador

Marlon do Kioski.

Quando a área de lazer na Pedra Preta será liberada para nossa população? Quais as medidas que estão sendo tomadas para que o município retome esta área de lazer?

*- Em atenção ao expediente vimos informar que referida área já é do município, inclusive já foram executado vários investimentos naquela localidade, e tão logo seja elaborada a regulamentação de uso, a mesma será liberada, o que deve ocorrer em prazo exíguo.*

## Requerimento nº 041/2018 - Autoria – Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar a documentação referente à rua não pavimentada do Conjunto Adalgiza, na divisa da empresa Cocamar, de quem é a posse daquele espaço? E porque até hoje a rua não foi asfaltada? Se não faz parte de posse da prefeitura porque não buscar uma negociação par poder levar o asfalto para aquela localidade? Enviar a matrícula daquele local.

*- Atendendo ao expediente vimos informar que em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul. Até o momento não foi realizada a pavimentação, vez que além de não haver recursos disponíveis, o terreno é de terceiros e não há condições de promover a desapropriação também por questões de ordem financeiras. A título de subsídio, aparentemente no espaço nominado como rua não comporta a abertura de uma rua, donde se deduz que o espaço utilizado trata-se de uma passagem que com o decorrer do tempo e do uso tomou dimensões de rua. A título de maior elucidação foi solicitado ao Departamento competente uma medição da passagem.*

X